



PROJETO DE LEI

Altera a Lei nº 18.278, de 2021, para declarar de utilidade pública o Rotary Club Rio do Campo – Nascer do Vale.

Art. 1º Fica declarada de utilidade pública estadual o Rotary Club Rio do Campo – Nascer do Sol, sediado no município de Rio do Campo.

Art. 2º O Anexo Único da Lei n. 18.278, de 2021, passa a vigorar com a alteração constante do Anexo Único desta Lei.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões,


Napoleão Bernardes,
Deputado Estadual



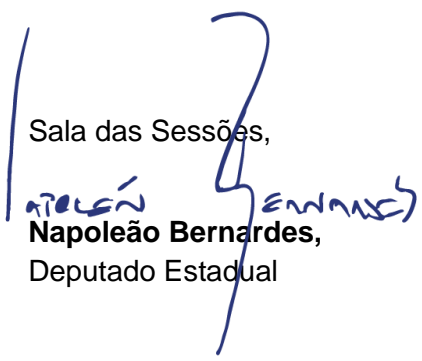
ANEXO ÚNICO
(altera o Anexo Único da Lei n. 18.278, de 2021)

“ANEXO ÚNICO
ENTIDADES DECLARADAS DE UTILIDADE PÚBLICA

.....
	RIO DO CAMPO	LEIS
.....
xx	Rotary Club Rio do Campo – Nascer do Vale	
.....

“(NR)

Sala das Sessões,


Napoleão Bernardes,
Deputado Estadual



JUSTIFICAÇÃO

O Projeto de Lei em questão pretende declarar de utilidade pública estadual a entidade Rotary Club Rio do Campo – Nascer do Vale, tendo em vista o apoio público para o desenvolvimento de ações e atividades de defesa dos direitos sociais.

Entre os objetivos da entidade estão elencados o estímulo e fomento à missão do Rotary de servir ao próximo, difundir a integridade e promover a boa vontade, paz e compreensão por meio da consolidação de boas relações entre líderes profissionais, empresariais e comunitários.

Também atuam como uma rede global dedicada à construção de um mundo onde as pessoas se unem e entram em ação para causar mudanças duradouras, o Rotary valoriza a diversidade e celebra contribuições de seres humanos de todas as origens, independentemente de idade, etnia, raça, cor, habilidade, religião, status socioeconômico, cultura, sexo, orientação sexual ou identidade de gênero.

Ante o exposto, suscito aos pares pela celeridade na análise e pela aprovação da matéria.

Sala das Sessões,

NAPOLEÃO

BERNARDES

Napoleão Bernardes,
Deputado Estadual